

## **DELIBERAÇÃO Nº 091/2014**

Conforme a Deliberação nº 058/2011, que trata do Plano de Ação do Superávit de 2011 e a Deliberação nº 020/2012, que aprova o Projeto “Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa – AFAI”, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 22 de agosto de 2014;

### **DELIBEROU**

**Art.1º** Pela aprovação do Projeto do município de Santo Antônio do Sudoeste, Regional de Francisco Beltrão, no valor total de R\$ 39.600,00, sendo R\$ 36.000,00 com recursos do FIA composto por R\$ 28.800,00 para custeio e R\$ 7.200,00 para investimento, e o valor de R\$ 3.600,00 de contrapartida do município, conforme protocolo nº 13.007.216-0.

**Art. 2.º** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

### **PUBLIQUE-SE**

**Curitiba, 22 de agosto de 2014.**

Márcia Tavares dos Santos  
**Presidente do Conselho Estadual dos Direitos  
da Criança e do Adolescente**